

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE TI 2026

DO OBJETO E DE SEUS FUNDAMENTOS

1. A Resolução CNJ nº 325/2020, que estabelece a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026, apresenta a necessidade do “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados”, elemento esse que compõe o Macrodesafio “Perspectiva Aprendizado e Crescimento”.

2. Ainda no âmbito do Poder Judiciário, o Plano de Capacitação – PACTI é requisito estabelecido no art. 27 da Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ),

*Art. 27. Deverá ser elaborado, implantado e divulgado o **Plano Anual de Capacitações de TIC** para desenvolver as competências gerenciais e técnicas necessárias à operacionalização da governança, gestão e atualização tecnológica, utilizando as ferramentas de capacitação disponíveis, inclusive o uso de Plataformas de Educação à Distância (EaD) do CNJ, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud/CNJ). (Grifo Nosso)*

3. No âmbito do TSE, o Plano Anual de Capacitação – PAC constitui um dos instrumentos do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento de Servidoras e Servidores da Justiça Eleitoral e está previsto no inciso II do art. 7º da Resolução-TSE nº 22.572/2007, materializando-se inicialmente em um documento norteador para a organização das iniciativas de educação corporativa, compostas essencialmente por ações de capacitação e de desenvolvimento de competências alinhadas ao Plano de Gestão Estratégica vigente do Tribunal.

4. O parágrafo único do artigo 3º da referida Resolução apresenta a Tecnologia da Informação como área de interesse de educação corporativa da Justiça Eleitoral.

*Parágrafo único. São consideradas áreas de interesse da Justiça Eleitoral aquelas necessárias ao cumprimento da missão institucional, relacionadas, prioritariamente, aos serviços de processamento de feitos; análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência nos vários ramos do Direito; estudo e pesquisa do sistema judiciário brasileiro; organização e funcionamento dos órgãos judiciais e as inovações tecnológicas introduzidas; elaboração de pareceres jurídicos; gestão estratégica de pessoas, de processos, de projetos, de informação e de conhecimento; gestão da qualidade; material e patrimônio; controle interno e auditoria; **tecnologia da informação**; comunicação; saúde; segurança; engenharia e arquitetura, bem como aquelas que venham a surgir no interesse e no âmbito de cada Tribunal Eleitoral. (Grifo Nosso)*

DA AMPLITUDE DO ESCOPO DO PACTI

5. Considerando esses normativos anteriormente mencionados, verifica-se a necessidade imperiosa de se constituir continuamente instrumentos viabilizadores para o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais da equipe de servidoras e servidores da STI.

PRINCIPAIS DESAFIOS ENFRENTADOS NO PACTI 2026

6. O principal desafio para a realização do programa de desenvolvimento técnico e gerencial pela equipe da STI em 2026 está em conciliar as atividades previstas nos projetos e ações destinadas às eleições vindouras, com as programações de desenvolvimento de competências.

7. As modalidades de teletrabalho e trabalho híbrido, atualmente implantadas no TSE, dificultam o planejamento de atividades de capacitação presencial, levando as unidades a priorizar os treinamentos à distância que podem não conseguir alcançar a mesma capacidade de transmissão do conhecimento e da troca de experiência das formações presenciais, em sala de aula.

DOS OBJETIVOS E METAS

8. O Planejamento Estratégico do TSE 2021/2026 estabelece diversos objetivos estratégicos que possuem tradução no PAC Institucional e nesse Setorial, entretanto, devem ser destacados:

- OE1 – Fortalecer a imagem da Justiça Eleitoral perante a sociedade;
- OE3 – Ampliar a prestação de serviços da Identificação Civil Nacional;
- OE4 – Aperfeiçoar a segurança da informação;
- OE5 – Promover a inovação e ampliar a prestação de serviços digitais;
- OE13 – Melhorar a experiência de trabalho do servidor.

9. O PAC Setorial da STI para 2026 tem como foco a capacitação dos servidores no desenvolvimento de soluções de TI com mais qualidade, celeridade e segurança da informação, o que vai ao encontro dos objetivos estratégicos supracitados. O segundo elemento de foco de capacitação de servidores interessados em aprimorar os processos de desenvolvimento e gestão, com temas ligados a liderança, pessoas, comunicação, relacionamento, transformação, agilidade e fluxos de trabalho eficientes. Além dos dois elementos de priorização, outros poderão ser adicionados ao longo do ano conforme a disponibilidade de orçamento, de tempo das equipes e do surgimento de novas necessidades do tribunal a serem atendidas.

10. Há ainda a expectativa de contratação de licenças ALURA para o desenvolvimento de trilhas de capacitação focadas em necessidades específicas das unidades técnicas, entretanto, essa só deve ocorrer no final de 2026 em razão da sobrecarga de trabalho derivada da organização das eleições majoritárias de 2026.

11. No tocante ao desenvolvimento gerencial das lideranças das unidades da STI, as servidoras e servidores terão suas competências aprimoradas obedecendo as premissas e definições estabelecidas pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP contidas o Programa de Desenvolvimento Gerencial – PDG.

DO ORÇAMENTO PROJETADO PARA O PERÍODO

12. Para o ano de 2026, a Secretaria de Tecnologia da Informação dispõe de recursos no valor de R\$ 81.229,00 (oitenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais).

DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

13. Para o ano será dada a continuidade do mestrado profissional na área de segurança cibernética e ciência de dados desenvolvido pela Universidade de Brasília (UNB), iniciado em 2025 – 5 (cinco) vagas.

14. Serão realizados também os seguintes cursos já programados e contratados:

- a) Overview of Creating and Managing CSIRTs
- b) Advanced Topics in Incident Handling

Ambos cursos oficiais do CERT® Division, ministrado pelo CERT.br – Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil, um “Software Engineering Institute Partner”, mantido pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto br – NIC.br.

15. Além desses, parte significativa dos recursos orçamentários serão destinados a aquisição de licenças para acesso integral a cursos da plataforma ALURA. Os servidores da STI deverão dar prioridade nas temáticas *Data Science*, *DevOps*, *Front-end*, *Inovação e Gestão*, *Mobile*, *Programação* e *UX & Design*.

DA EXECUÇÃO

16. Considerando especialmente o desenvolvimento das iniciativas de capacitação previstas no Plano Geral do TSE, a execução das necessidades de aperfeiçoamento da equipe técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação pode seguir o calendário e programação definidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas, priorizando as capacitações não presenciais.